AREA EM AÇÃO

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL - MAIO DE 2020

Há 86 anos nascia o CREA-SP

Página 7

USO DE MÁSCARA SE TORNA OBRIGATÓRIO NA ENGENHARIA E AGRONOMIA

Página 8

Palavra do Presidente

A pandemia e a Engenharia

O novo coronavírus pegou a toda a humanidade de surpresa. A pandemia mudou bruscamente a forma como vivemos e obrigou a sociedade a adotar protocolos emergenciais para evitar que o número de infectados e de mortes crescesse de forma assustadora.

Não sabemos, hoje, como acabar com essa doença. Não há vacina. Não há remédio. No início, os chamados grupos de risco eram os únicos a se preocuparem. Mas, agora, após jovens saudáveis e até crianças ficarem gravemente doentes, e alguns até morrerem, a sensação de impotência e o temor tomaram conta de todos.

É preciso usar máscara, manter o distanciamento social e continuar com o isolamento. A AREA Jaboticabal e o CREA-SP estão seguindo todos os protocolos sanitários para garantir a saúde e segurança dos profissionais, estudantes e da comunidade em geral.

A Engenharia e a Agronomia seguem em compasso de espera para que vidas possam ser preservadas. O uso de álcool em gel se tornou um hábito repetido várias vezes por dia em casa, no trabalho e em ambientes comuns, como supermercados, farmácias e lojas.

Evitar aglomerações é outra medida necessária e por isso a Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia optaram por eventos online, ao invés de fóruns, congressos, encontros, simpósios e workshops presenciais.

O momento requer cautela. A prevenção é o melhor caminho para todos. Precisamos evitar a superlotação nos hospitais e UBSs. Não há leitos de UTI e respiradores se um grande número de pessoas adoecer ao mesmo tempo.

A saúde pública está a um passo do colapso. A Covid-19 é uma doença desconhecida e que deixa sequelas. A Engenharia e a Agronomia estão prontas para trabalharem em prol da sociedade. Vamos dar a nossa parcela de contribuição para que essa pandemia termine o mais rápido possível.

Eng Eletr Pedro Alessandro Iughetti
Presidente AREA Jaboticabal

AREA JABOTICABAL

Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

EXPEDIENTE

O informativo da AREA Jaboticabal é um material de divulgação da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal, direcionado a seus associados.

Diretoria

Presidente: Pedro Alessandro Iughetti
Vice-presidente: Gustavo Bissolli
1.º Secretário: Guilherme Benedini Brusadin
2.º Secretário: Marcos Valentim Donadon
1.º Tesoureiro: Thiago Barbieri de Faria
2.º Tesoureiro : Dagmar Fernando Pupin
Diretor Social : Terezinha F. Innocente Lamparelli
Diretor de Patrimônio : Arthur Fernandes Machado
Diretor de Assuntos Institucionais: Leandro Ferreira Barbieri
Jornalista Responsável: Daniele Jammal – MTB 25.309
Edição maio/2020 - Tiragem: 2.000 exemplares

trace
PROJETOS&ENGENHARIA
Fone: (0**16) 3203-2382
www.trace.eng.br

LEGISLAÇÃO

Resolução n.º 1.116, de 26 de abril de 2019

Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da Engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as obras e os serviços de Engenharia e de Agronomia, que exigem habilitação legal para sua elaboração ou execução, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, são serviços técnicos especializados.

§ 1° Os serviços são assim caracterizados por envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, por abarcarem risco à sociedade, ao seu patrimônio e ao meio ambiente, e por sua complexidade, exigindo, portanto, profissionais legalmente habilitados e com as devidas atribuições.

§ 2° As obras são assim caracterizadas em função da complexidade e da multiprofissionalidade dos conhecimentos técnicos exigidos para o desenvolvimento do empreendimento, sua qualidade e segurança, por envolver risco à sociedade, ao seu patrimônio e ao meio ambiente, e por demandar uma interação de concepção físico-financeira que determinará a otimização de custos e prazos, exigindo, portanto, profissionais legalmente habilitados e com as devidas atribuições.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2019.
Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do CONFEA
Publicada no DOU de 3 de maio de 2019, Seção 1 – página 54

Leia a Resolução na íntegra no site http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=67764&idTiposEmentas=5&Numero=&AnoIni=2019&AnoFim=2019&PalavraChave=&buscarem=conteudo&vigente=

Crea-SP completa 86 anos

O maior Conselho de fiscalização profissional da América Latina completa 86 anos de vida neste 19 de maio e as profissões continuam firmes em sua caminhada, como diz a lei que cristalizou o Sistema Confea/Crea, fortemente caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano, que importem no bom aproveitamento e na boa utilização de recursos naturais nos empreendimentos que geram os meios de locomoção e as telecomunicações; as edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; as instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; além do desenvolvimento industrial e agropecuário.

Da mesma forma continua a árdua luta pelo pleno reconhecimento de sua importância na defesa da sociedade, por meio de uma fiscalização cada vez mais efetiva sobre a atuação dos profissionais que, com os seus serviços, levam qualidade aos incontáveis tipos de consumidores brasileiros, gerando economia, bem-estar e segurança para todos.

O Crea-SP, como toda a sociedade brasileira, já passou por muitos desafios e os venceu, e não será diferente desta vez, reforçando seus princípios na leitura de um mundo que também deverá se reinventar nas atividades da área tecnológica.

Parabéns, Crea-SP!

TABELA A

OBRA OU SERVIÇO Art. 2º § 1º da Resolução nº 1.067/15 e anexo da Decisão Plenária (PL) nº 1.544/19		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R$)	R$
1	Até 8.000,00	88,78
2	De 8.000,01 até 15.000,00	155,38
3	Acima de 15.000,00	233,94

TABELA B

OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA Art. 2º § 1º da Resolução nº 1.067/15 e anexo da Decisão Plenária (PL) nº 1.544/19		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R$)	R$
1	Até 200,00	1,72
2	De 200,01 até 300,00	3,50
3	De 300,01 até 500,00	5,22
4	De 500,01 até 1.000,00	8,74
5	De 1.000,01 até 2.000,00	14,05
6	De 2.000,01 até 3.000,00	21,06
7	De 3.000,01 até 4.000,00	28,25
8	Acima de 4.000,00	Tabela A

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
0800 171811 • www.creasp.org.br

ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituída pela Lei nº 6.496/77, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional.

A ART garante os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal), e comprova a experiência do profissional à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira profissional.

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

ABNT disponibiliza gratuitamente 32 normas técnicas

Medida visa contribuir para o combate à Covid-19

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), preocupada com a atual situação do país e do mundo colocou-se inteiramente à disposição, no sentido de contribuir para o esforço do governo na mitigação dos efeitos nocivos causados pelo corona vírus.

Em resposta à Resolução 356/2020 da ANVISA, disponibilizou na semana passada, gratuitamente à sociedade, as normas técnicas relacionadas à fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde.

E nesta semana, coloca também à disposição as normas referentes à ventiladores pulmonares e mais alguns produtos. No total, são 32 normas técnicas gratuitas, que poderão ser visualizadas integralmente e impressas diretamente da Loja Virtual ABNT, no ABNTCatálogo (www.abntcatalogo.com.br).

Confira a listagem completa das normas:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 - Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016 - Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 - Equipamento eletromédico - Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma Colateral: Perturbações eletromagnéticas - Requisitos e ensaios

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 Versão Corrigida 2013 - Equipamento eletromédico - Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014 Versão Corrigida 2015 - Equipamento eletromédico - Parte 1-8: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Requisitos gerais, ensaios e diretrizes para sistemas de alarme em equipamentos eletromédicos e sistemas eletromédicos

ABNT NBR IEC 60601-1-10:2010 Versão Corrigida 2013 - Equipamento eletromédico - Parte 1-10: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Requisitos para o desenvolvimento de controladores fisiológicos em malha fechada

ABNT NBR IEC 60601-1-10:2010 Emenda 1:2017 - Equipamento eletromédico - Parte 1-10: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial — Norma colateral: Requisitos para o desenvolvimento de controladores fisiológicos em malha fechada

ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014 - Equipamento eletromédico - Parte 2-12: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de ventiladores para cuidados críticos

ABNT NBR ISO 14971:2020 - Produtos para a saúde — Aplicação de gerenciamento de risco a produtos para a saúde

ABNT NBR ISO TR 24971:2014 - Produtos para a saúde - Orientações para a aplicação da ABNT NBR ISO 14971

ABNT NBR IEC 62366: 2016 - Produtos para a saúde — Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde

ABNT NBR ISO 11193-2:2013 - Luvas para exame médico de uso único - Parte 2: Especificação para luvas produzidas de policloreto de vinila

ABNT NBR ISO 11193-1:2015 - Luvas para exame médico de uso único - Parte 1: Especificação para luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha

ABNT NBR 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 14858:2010 - Artigos de nãotecidos de uso odonto-médico-hospitalar - Terminologia

ABNT NBR 14920:2008 - Nãotecido para artigo de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da resistência à penetração bacteriológica a seco

ABNT NBR 15622:2008 - Nãotecido para artigo de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da resistência à penetração bacteriológica a úmido

ABNT NBR 14614:2017 - Nãotecido para artigo de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da barreira úmida na jarra Mason

ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais

ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória — Filtros para partículas

ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas

ABNT NBR 16360:2015 - Proteção ocular pessoal — Protetor ocular e facial tipo tela — Requisitos

ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica

ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos

ABNT NBR ISO 10651-6:2015 - Ventiladores pulmonares para uso médico — Requisitos particulares para segurança e desempenho essencial - Parte 6: Equipamento de suporte ventilatório para uso domiciliar

ABNT NBR ISO 10651-5:2017 - Ventiladores pulmonares para uso médico — Requisitos particulares de segurança e de desempenho essencial - Parte 5: Reanimadores de emergência a gás

ABNT NBR ISO 10651-4:2011 - Ventiladores pulmonares - Parte 4: Requisitos particulares para reanimadores operados manualmente

ABNT NBR ISO 10651-3:2014 - Ventiladores pulmonares para uso médico - Parte 3: Requisitos particulares para ventiladores de transporte e emergência

ABNT NBR ISO 18562-2:2020 - Avaliação de biocompatibilidade de vias de gases respiratórios em aplicações de cuidados à saúde - Parte 2: Ensaios para emissões de matéria particulada

ABNT NBR ISO 18562-1:2020 - Avaliação de biocompatibilidade de vias de gás de respiração em aplicações de cuidados à saúde - Parte 1: Avaliação e ensaio dentro de um processo de gerenciamento de risco

Ser mãe...
É a missão de maior
responsabilidade
É amar de forma
mais completa
É dar o melhor de si
e não esperar nada
em troca... À ela
devemos nossa vida
pois é merecedora de todo
nosso respeito e digna
de todo nosso afeto
Mãe é sinônimo de amor
e bondade
Feliz Dia das Mães!
AREA JABOTICABAL

UMA ATITUDE QUE
lacra com amor
JUNTE E DOE
TAMPINHAS,
LACRES E BLISTERS
DE PLÁSTICO
UMA ATITUDE SIMPLES
QUE MUDA A VIDA DE
MUITAS PESSOAS
AREA JABOTICABAL
ha hospital de amor
(16) 3203.1605
www.areajaboticabal.com.br
areajaboticabal

CAMPANHA DO AGASALHO | 20 DE MAIO A 26 DE JUNHO
A solidariedade
vai esquentar Jaboticabal nessa quarentena!
O QUE DOAR
Roupas
Sapatos
Agasalhos
Cobertores
DOEM AT 26 DE JUNHO
Mais informações:
Fundo Social
www.jaboticabal.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
PONTO DE COLETA: AREA JABOTICABAL
Av. Carlos Berchieri, 300 - Jaboticabal-SP

EVENTOS ONLINE TÊM GRANDE ADESÃO DE INTERNAUTAS

Palestras sobre "acidentes de trabalho" - engenheiro Adão Cristiano Ramalho e engenheiro civil Thiago Trentin

Palestra sobre "geração de energia" - engenheiro agrônomo Eusébio Persegil

Palestra sobre "uso de defensivos" - engenheiro agrônomo Alex Rangel Gonzaga

Crea-SP acata decreto que obriga uso de máscaras no estado de São Paulo

Uso segue recomendações de órgãos governamentais e de saúde em relação às normas de contenção à pandemia de Covid-19

A partir do dia 7 de maio, o uso de máscaras passou a ser obrigatório em todos os locais públicos do estado de São Paulo, conforme o Decreto n° 64.959 do governo estadual, anunciado no dia 4. A medida vale para espaços públicos, estabelecimentos que executem atividades essenciais e repartições públicas estaduais. No transporte público, o uso das máscaras já é obrigatório desde o dia 4 de maio. As máscaras deverão ser usadas por consumidores, fornecedores, clientes, empregados, colaboradores, agentes públicos e prestadores de serviço.

O texto do Decreto n° 64.959 esclarece que "o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica".

O Crea-SP, seguindo rigorosamente as recomendações de órgãos governamentais e de saúde em relação às normas de contenção à pandemia de Covid-19, adota as determinações do decreto. Todos os funcionários do Crea-SP que atuam nos serviços essenciais já utilizam máscaras. Para os atendimentos presenciais agendados nas unidades do Crea-SP, o uso de máscaras é obrigatório por todos os presentes desde o dia 27/04. Vale lembrar que o atendimento presencial é exclusivo para serviços não disponíveis em formato eletrônico. Por isso, é fundamental que os profissionais baixem o aplicativo para ter acesso aos principais serviços do Crea-SP.

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO